



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a prefeita de Eldorado, Fabiana Maria Lourenci, pelo **Prêmio Cidade Empreendedora**, em reconhecimento às iniciativas exitosas de fortalecimento da gestão pública, do planejamento estratégico e do desenvolvimento econômico local.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O reconhecimento decorre da implementação e do lançamento dos **Planos de Desenvolvimento Municipal (PDM)**, elaborados no âmbito do programa **Cidade Empreendedora**, executado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS), em parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), e com as administrações municipais.

Os Planos de Desenvolvimento Municipal representam importante instrumento de governança e planejamento, construído com base em dados técnicos, diagnóstico territorial e participação social, com horizonte estratégico até o ano de 2028. Trata-se de ferramenta que orienta prioridades, organiza



políticas públicas e cria condições concretas para a geração de renda, ampliação de oportunidades e fortalecimento dos pequenos negócios, reconhecidamente pilares da economia local e regional.

A premiação evidencia o compromisso das gestões municipais com uma agenda moderna de desenvolvimento, pautada na eficiência administrativa, na melhoria do ambiente de negócios e na integração entre poder público, setor produtivo e sociedade civil. Ressalte-se, ainda, a relevância da cooperação institucional entre os entes envolvidos, fator decisivo para a consolidação de políticas públicas sustentáveis e alinhadas às demandas reais dos territórios.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra seu público reconhecimento aos gestores municipais premiados, bem como ao Sebrae/MS e ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pela condução de uma iniciativa que contribui de forma concreta para o desenvolvimento econômico, a inovação na gestão pública e a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

